



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 359 DE 08 DE MAIO DE 2017.**

Dispõe sobre afastamento da servidora Vera Regina Rodrigues da Silva.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

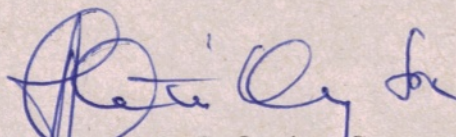
Considerando o que consta no processo nº **23282.005481/2017-82**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora **VERA REGINA RODRIGUES DA SILVA**, SIAPE: 1985241, CPF: [REDACTED], no período de 02/06/2017 a 10/06/2017, para Colômbia, a fim de participar do XVI Congresso de Antropologia e do V Congresso da Associação Latino-americana de Antropologia. A servidora apresentará o trabalho intitulado: "Pesquisas Transnacionais: possibilidades e desafios".

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
**Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor